8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO 15.531

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica nomeado o **SR. CLERI NASCIMENTO DE JESUS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE PLANTÃO SOCIAL**, Símbolo CC-3, da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.
- Art. 2º Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo